



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO Nº 20/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.108,96 (cento e sessenta e quatro mil cento e oito reais e noventa e seis centavos) na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária	03– Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Projeto/Atividade	2023 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Infra Estrutura
Elemento Despesa	97 – 4.4.90.00.00.00.00.2.701.7000.0303
Valor:	R\$ 164.108,96 (cento e sessenta e quatro mil cento e oito reais e noventa e seis centavos)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso do superávit do exercício anterior:

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 09 de maio de 2023.

SONIA SALETE
VEDOVATTO:95190
082920

Assinado de forma digital por
SONIA SALETE
VEDOVATTO:95190082920
Dados: 2023.05.09 15:54:12 -03'00'

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.108,96 (cento e sessenta e quatro mil cento e oito reais e noventa e seis centavos), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo, aprovado pela Lei nº 1336/22, para o exercício de 2023, pelo superávit do exercício anterior.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro, conforme constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que o recurso cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para, Construção do Parque Mun. no Acesso Bairro São José - SCC00017658/2021, Transferências Voluntárias Estado.

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

[...]

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SONIA SALETE
VEDOVATTO:95190
082920

Assinado de forma digital por
SONIA SALETE
VEDOVATTO:95190082920
Dados: 2023.05.09 15:54:34
-03'00'

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**Demonstrativo do Superávit Suplementado por Fonte de Recurso**

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade(s): [{"valor": "357", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO"}]; Mês Fim: 5;
Recurso: [{"valor": "504935", "descricao": "2.701.7000.000303 / Transferências Voluntárias – Estado Outros - Construção do Parque Mun. no Acesso Bairro São José - SCC00017658/2021"}]; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: N; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 6 de 16/05/2022 10:43:13

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit em 01/01/2023 (a)	Superávit Utilizado (b)	Saldo (c) = (a-b)
	0,00	0,00	0,00
Total dos Recursos Não Vinculados (I)	264.108,96	100.000,00	164.108,96
2.701.7000.000303 - Transferências Voluntárias – Estado Outros - Construção do Parque Mun. no	264.108,96	100.000,00	164.108,96
Total dos Recursos Vinculados (II)	264.108,96	100.000,00	164.108,96
Total (III) = (I + II)			